



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2017 DE 22 DE JULHO DE 2017**

Publicado Resolução no JOM de dia 30 de Agosto de 2017, ano IX, Edição nº 789, página 17.

Em virtude de erro material, onde se lê: “Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – 2017”;

Leia-se: “Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Maricá para o período de 2018 a 2021”;

---

Micheli Carvalho da Silva Abreu  
Presidenta do CMAS de Maricá